



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 264, DE 13 DE JUNHO DE 2024.
Revoga **Função Gratificada I**, concedida a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada I**, concedida a servidora **Andreia Ortiz Cardoso**, matrícula n.º 7887-5, por meio da Portaria n.º 90, de 11 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeitos a contar de 31 de maio de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 13 de junho de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N: 3632 de 18/06/2024